



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Ata da 60ª Reunião Ordinária

1 No dia vinte e um de julho de dois mil e vinte, às 16 horas, membros do Conselho Municipal dos
2 Direitos da Mulher reuniram-se para a 60ª Reunião Ordinária deste Conselho - Gestão 2017/2020. A
3 reunião foi realizada de forma não presencial, através de videoconferência, como medida de
4 enfrentamento da pandemia decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19). A reunião teve a seguinte
5 pauta, conforme Ofício Circular nº 006/2020-CMDM: **1.** Aprovação de Atas (leitura prévia): a) Ata da
6 58ª reunião ordinária realizada em 18/02/2020; b) Ata da 59ª reunião ordinária realizada em 23/06/2020.
7 **2.** Correspondências recebidas: a) Ofício 10/2020-CEDM, sobre as Conferências de Políticas para as
8 Mulheres; b) Recomendação Administrativa 017/2020- MP, que solicita providências à Prefeitura de
9 Londrina quanto aos procedimentos de exame admissional de candidata gestante. **3.** Correspondências
10 enviadas: a) Ofício Circular 005/2020-CMDM, encaminhado ao IPPUL e Câmara Municipal de
11 Londrina, reiterando que o Plano Diretor contemple a perspectiva de gênero no planejamento urbano; b)
12 Ofício 10/2020 – RMEVCM, assinado em conjunto pelo CMDM, enviado ao Governo do Estado do
13 Paraná solicitando melhorias para a Delegacia da Mulher de Londrina; c) Recomendação Conjunta,
14 assinada pelo CMDM e Conselho da Mulher Advogada da OAB – Subseção Londrina, sobre o
15 tratamento à mulher gestante aprovada em concurso público. **4.** Apresentação do Relatório de
16 Atividades do CMDM - 2019; **5.** Apresentação Campanha “Mulher, vai tudo bem contigo?” **6.**
17 Apresentação Projeto Mulheres Construindo Democracia; **7.** Informes: a) Relato das ações da SMPM
18 durante a pandemia; b) Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica, Familiar e Sexual de Londrina;
19 c) Afastamento, a pedido, das conselheiras Teresa Mendes de Souza e Meire Ellen Moreno. Estavam
20 presentes as conselheiras: Rosalina Batista, Rosangela Portella Teruel, Elaine Ferreira Galvão, Sueli
21 Galhardi, Karen Bettina Ikeda de Ortiz, Amanda Gaion Pedro, Amanda Cristina Andrello Costa, Ana
22 Carolina Arruda Franzon, Tatiene Matoba de Ávila, Priscila Alexandra Colmiran, Silvana Aparecida
23 Mariano, Sandra Iara Sterza, Ana Paula Barcellos, Luzimara Almudi Lobo dos Santos, Poliana Santos
24 (licenciada). Participaram como ouvintes: Eunice Tieko Miyamoto – Sindicato dos Bancários de
25 Londrina; Marília Bittencourt – Residência Enfermagem Obstétrica UEL; Caroline Soares Furlaneto,
26 Angela Silva Leonardo e Elisângela Souza – Coletivo Marielle Franco; Analita Soto – colaboradora do
27 Coletivo EIG. Justificaram ausência: Liange Hiroe Doy Fernandes e Marselle Nobre de Carvalho. A
28 presidente do CMDM, Rosalina Batista, deu boas vindas a todas e iniciou relatando o feminicídio
29 ocorrido em Londrina no dia seis de julho, cuja mulher teve a medida protetiva negada pelo juiz de
30 plantão dois dias antes do crime. Sendo este um caso de grande comoção pública, a conselheira Amanda
31 Gaion solicitou a inclusão deste assunto como o primeiro ponto de pauta da reunião, o que foi acatado
32 por todas. D.Rosalina informou que o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher elaborou nota de
33 repúdio contra a decisão exarada pelo Juiz da Vara Maria da Penha e propõe que o Conselho Municipal
34 dos Direitos da Mulher de Londrina elabore um documento semelhante. Neste momento, a conselheira
35 Sueli Galhardi solicita a palavra, e como questão de encaminhamento, propõe que este documento seja
36 elaborado em conjunto com a Rede Municipal de Enfrentamento à Violência Doméstica, Familiar e
37 Sexual de Londrina, sugestão esta aprovada pela Plenária. Sueli contextualiza o papel da Rede, de
38 promover a articulação, cooperação, transversalidade e intersetorialidade entre órgãos públicos e
39 privados na prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres e destaca a importância da
40 atuação conjunta com o CMDM. Informa que o feminicídio em questão foi pautado na Rede e faz a
41 leitura do posicionamento da Juíza Zilda Romero: *“O Juizado de Violência Doméstica tem por regra*
42 *deferir todas as medidas protetivas, quando requeridas. Na sequência, se for o caso, são revogadas.*
43 *Infelizmente esse triste feminicídio caiu no plantão e o Juiz que não atua com violência doméstica não*
44 *tem noção dos riscos que a vítima corre. Mas estou tomando providências e oficiando os Juizes de*
45 *plantão através da coordenadoria estadual, para mudança de postura. Também fiquei muito frustrada*
46 *com esse triste caso.”* A conselheira Ana Carolina Franzon informa que a Rede Feminista também
47 articulou um documento que será encaminhado à Corregedoria Geral da Justiça do Paraná – TJPR, com



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Ata da 60ª Reunião Ordinária

48 cópia para a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar –
49 CEVID e Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Rosângela solicita que o documento, depois de redigido,
50 seja disponibilizado no Grupo de WhatsApp do CMDM para conhecimento. Amanda Gaion propõe que
51 seja constituída uma comissão para elaboração do documento do Conselho que será assinado em
52 conjunto com a Rede. Ressalta que o tema feminicídio já foi abordado diversas vezes no CMDM e que,
53 no entanto, ainda não há efetividade nas medidas de proteção às mulheres. Rosângela informa que após
54 a manifestação de todas as inscritas, será feito o encaminhamento para constituição da comissão.
55 Silvana Mariano destaca a importância da fiscalização do cumprimento das medidas protetivas,
56 manifesta-se favorável ao encaminhamento conjunto de um documento solicitando informações sobre os
57 motivos da negativa da medida protetiva solicitada pela mulher vítima de feminicídio, e também que
58 devem ser solicitadas informações adicionais, entre elas quantas medidas protetivas foram negadas,
59 quantos desses casos ocorreram no plantão, quais são os critérios repassados ao juiz de plantão para
60 análise dos pedidos, entre outras a serem definidas pela comissão a ser constituída. Silvana destaca que
61 relativizar que a medida protetiva não evitaria o feminicídio é um argumento que não pode ser utilizado
62 pelos magistrados. Afirma que a negativa de uma medida protetiva é inadmissível e se mostra como
63 uma lacuna na formação dos juízes. Elaine Galvão reitera que não é possível aceitar que o juiz de
64 plantão desconheça todos os tratados e leis vigentes sobre uma questão de tamanha gravidade e reitera a
65 importância da capacitação dos magistrados e demais operadores da justiça, que, muitas vezes,
66 desqualificam as leis de proteção às mulheres com clara postura machista e misógina, como no
67 despacho proferido para negar a medida protetiva, em que, segundo divulgado pela mídia, o juiz
68 responsável teria dito que a medida protetiva tornou-se corriqueira. Elaine leu trecho do referido
69 despacho em que se diz “*ausentes elementos hábeis a suportar a rápida e frágil versão da lavra da*
70 *hipotética vítima*” e alertou ainda sobre uma questão que também já foi discutida na Rede Municipal de
71 Enfrentamento à Violência Contra a Mulher que é a qualidade das informações constantes no boletim de
72 ocorrência. Sueli complementa ressaltando o papel da cartorária Paula Nobre, do Juizado de Violência
73 Doméstica e Familiar (Vara Maria da Penha) quando, em reunião, informou que a grande dificuldade do
74 cartório está relacionada à falta de informações no B.O. das mulheres em situação de violência
75 doméstica e dos autores de violência, pois sem a qualificação correta não é possível dar prosseguimento
76 ao pedido de medida protetiva, e que orientou a insistir pelos contatos telefônicos pessoais e recados,
77 para que a Medida Protetiva não fique peregrinando e assim perca a sua efetividade. Elisângela Souza,
78 na sequência, se apresenta como integrante do Coletivo Marielle Franco, e agradece a oportunidade de
79 participar da reunião. Rosângela dá as boas vindas e informa que as reuniões do CMDM são abertas ao
80 público e que o calendário de reuniões está disponível na página do Conselho no site da Prefeitura.
81 Elisângela se manifesta dizendo que a medida protetiva é um direito que não pode ser negado pelo
82 Estado e destaca a importância do acolhimento da mulher vítima de violência antes do registro do
83 boletim de ocorrência, para que ela se sinta segura em fazer a denúncia. Na sequência, Eunice Tieko
84 Miyamoto, informa que o Sindicato dos Bancários de Londrina também fará uma manifestação de
85 repúdio quanto à postura do juiz, alerta para a subnotificação dos casos de violência contra as mulheres
86 e de canais de denúncia que muitas vezes a mulher não tem acesso, como o boletim de ocorrências pela
87 Internet e pede pra que as entidades se unam para lutar pelas mulheres. Encerradas as manifestações
88 sobre o primeiro ponto de pauta, a Plenária do CMDM aprova a criação da comissão sugerida pela
89 conselheira Amanda Gaion, que passa a ser constituída pelas seguintes conselheiras: Rosalina Batista,
90 Elaine Galvão, Ana Carolina Franzon e, a pedido do CMDM, pela Secretária de Políticas para as
91 Mulheres, Liange Hiroe Doy Fernandes. Passou-se então ao segundo ponto de pauta, para apresentação
92 do Relatório de Atividades do CMDM – 2019. A presidente do CMDM, D.Rosalina, propõe que essa
93 apresentação seja feita na próxima reunião ordinária para que os demais pontos da pauta sejam
94 concluídos dentro do horário previsto da reunião, o que foi aprovado por todas. Dando continuidade à



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Ata da 60ª Reunião Ordinária

95 reunião, iniciou-se a apresentação da Campanha “Mulher, vai tudo bem contigo?”, pela conselheira
96 Luzimara Almudi Lobo dos Santos, conselheira governamental, que também integra o coletivo EIG –
97 Evangélicas pela Igualdade de Gênero. Luzimara destaca que a campanha visa o enfrentamento de todas
98 as formas de violência contra as mulheres cristãs e enfatiza a formação em escuta ativa e empática
99 ofertada aos profissionais da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres. Sueli destaca o apoio
100 na SMPM na divulgação da Campanha entre os servidores municipais e através de matérias no Núcleo
101 de Comunicação da Prefeitura e jornal local. Todas as informações da Campanha “Mulher, vai tudo bem
102 contigo?” foram encaminhadas previamente aos membros do CMDM. Como último ponto de pauta,
103 Silvana Mariano apresenta a proposta do Projeto Integrado intitulado Mulheres Construindo
104 Democracia, que articula um conjunto de atividades de caráter educativo e científico a serem
105 desenvolvidas em cooperação entre a Universidade Estadual de Londrina, o Conselho Municipal dos
106 Direitos da Mulher de Londrina e a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres de Londrina,
107 visando contribuir para a implementação, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Políticas
108 para as Mulheres de Londrina, bem como para a formação em temas relativos aos direitos das mulheres,
109 direitos humanos e desenvolvimento humano sustentável. Como primeira ação deste projeto, Silvana
110 apresenta o Curso 1 (on-line) para pré-candidatas às eleições de 2020: Mulheres na política e políticas
111 para as mulheres. O curso visa oportunizar um espaço de reflexão coletiva sobre os desafios e as
112 possibilidades de ações no âmbito do poder local para a promoção do combate a toda forma de
113 discriminação, redução das desigualdades de gênero e enfrentamento da violência contra a mulher,
114 visando ao fortalecimento de políticas para as mulheres. A carga horária é de 12 horas (6 encontros
115 semanais de 2 horas cada) e serão disponibilizadas 100 vagas, com abrangência nacional. D.Rosalina
116 ressalta a importância da formação política para as mulheres e o papel da universidade na formação de
117 profissionais, visando diminuir o número de candidatas “laranja” nas eleições municipais. O CMDM
118 aprova a proposta por unanimidade e parabeniza a iniciativa do projeto. Silvana agradece a participação
119 e o apoio do CMDM e da SMPM. Encerrados os pontos de pauta, Rosângela inicia os informes fazendo
120 um breve relato das ações da SMPM durante a pandemia e destaca as parcerias firmadas com as
121 farmácias e condomínios para ações de prevenção e enfrentamento contra as mulheres. Luzimara
122 questiona se as farmácias dos distritos rurais de Londrina estão contempladas nesta ação e Rosângela
123 esclarece que a SMPM procurou envolver todas as farmácias de Londrina, inclusive na área rural,
124 mobilizando o Conselho Regional de Farmácia do Paraná e Sociedade Norte Paranaense de
125 Farmacêuticos. Informa que a SMPM necessita do apoio das conselheiras e dos conselheiros do CMDM
126 para a divulgação das campanhas em seus territórios, para ampliar o alcance das ações. Informa ainda
127 que a SMPM possui material gráfico com os contatos dos serviços municipais para fornecer às
128 farmácias e condomínios. Karen destaca a capacitação elaborada pela Diretoria de Enfrentamento à
129 Violência contra a Mulher que está sendo ofertada aos condomínios, e divulga uma iniciativa da Uber de
130 ofertar transporte sem custo para vítimas de violência doméstica. Karen informa que vai obter mais
131 informações desse projeto para análise da viabilidade de implantação em Londrina, para transporte
132 emergencial da mulher à delegacia ou hospital. Sobre o informe da Rede, Sueli Galhardi, enquanto
133 Coordenadora Geral da Rede Municipal de Enfrentamento à Violência Doméstica, Familiar e Sexual
134 contra as Mulheres do Município de Londrina, informa que se sente contemplada em sua fala no início
135 da reunião. Finalmente, Rosângela registra o afastamento, a pedido, das conselheiras Teresa Mendes de
136 Souza, Meire Ellen Moreno e Poliana Santos, encaminhado ao CMDM através do Grupo de WhatsApp.
137 Antes do término da reunião, Eunice informa que o Sindicato dos Bancários enviará Ofício ao CMDM
138 com a atualização de sua representação neste Conselho. D.Rosalina agradece a participação de todas e
139 encerra a reunião às 18h. Nada mais havendo a tratar, eu, Rosângela Portella Teruel, lavro a referida ata.